



TENDAS PIEMONTE

Identificação: CNPJ: 17.364.901/0001-65

Endereço: Rua Três, Jardim Bandeirantes, CONTAGEM / MG

CEP: 32371280

TEL.: (31) 99184 7383 / (31) 99753 7383 contato@tendaspiermont.com.br

Conforme solicitado, segue cotação para locação de tenda com medida de 8x8.

Equipamento estilo piramidal com calhas, teto na cor branca leitosa.

Tenda com medida de, construída na chapa 14 e 16.

Pé direito com 3 metros na altura.

Valor de locação R\$ 950,00 reais, toda logística de montagem inclusa no valor. Cotação

exclusiva aos cuidados da empresa: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva CNPJ:

07.811.509/0001-63

Evento: Aniversário da Jabu

Data: 08/11/2025

Rua: Praça Tiradentes

Bairro: Centro, Contagem

Cep: 32.041-770

Brasil da Silva Garcia

[17.364.901/0001-65] TENDAS PIEMONTE

[CONTAGEM - MG]

Rua três, bairro jardim bandeirantes, Contagem/MG
Tel.(31) 99184 7383 / (31) 99753 7383 / contato@tendaspiermont.com.br



Ao

YASMINEMOLCUNHA-ME.CNPJ:51.303.350/0001-68RUA
CORONEL VIEIRA CRISTO, 325 CAMARGOS BH-MG CEP:
30520080 CONTATO (31)996310714

ORÇAMENTO DE LOCACÃO DE TENDA

Data do Orçamento: 23 de Outubro

Cliente: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Endereço: Rua do Asfalto, 127 – Bairro Petrolândia – Contagem/MG

DATA DO EVENTO: 8 de Novembro

Segue cotação para locação de 1 tenda com medida de 8x8.

Equipamento estilo piramidal com calhas, teto na cor branca leitosa.

Tenda com medida de, construída na chapa

14 e 16. Pé direito com 3 metros na altura.

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva CNPJ: 07.811.509/0001-63

Evento: Aniversário da Batalha da Jabu

Data: 08/11/2025

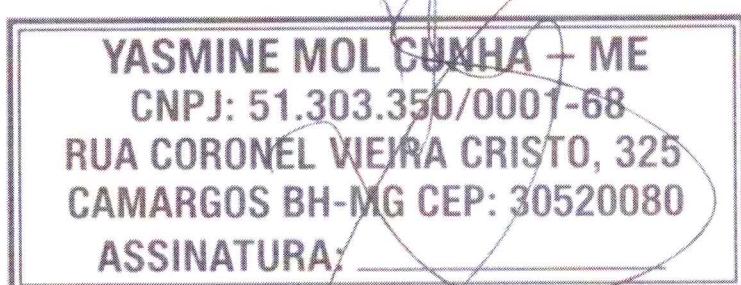
Rua: Praça Tiradentes

Bairro: Centro/Contagem

VALOR UNITÁRIO R\$ 1200,00

VALOR TOTAL R\$ 1200,00. (31)996310714.

BHTE, 23/10/2025.



YASMINEMOLCUNHA.

CONTAGEM, 23 de outubro de 2025

Proposta No 167568.

DADOS DOS OLICITANTE:

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

Att; Rafael Barbosa

CNPJ:07.811.509/0001-63 – TF026/2024 – CASA DA DEMOCRACIA

Rua do Asfalto,127–Bairro Petrolândia – Contagem/MG

Temos agrata satisfação de levar a apreciação de V.Sa.,nossa proposta para prestação de serviços,conforme especificado abaixo

EVENTO: Quarta Roda Cultural da Batalha da Jabu: Aniversário da Jabu

LOCAL: Praça Tiradentes em Contagem

DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 08 de Novembro de 2025,em horário comercial.

DATA E HORARIO DESMONTAGEM: 09 de Novembro de 2025, às 17:00.

SERVIÇOS

ITEM	QTDE	DESCRICAÇÃO	R\$TOTAL
TOTAL DA PROPOSTA:		(Um Mil, e Quinhentos Reais)	1500,00
Locação de 1 tenda com medida de 8x8. Equipamento estilo piramidal com calhas, teto na cor branca leitosa. Tenda com medida de, construída na chapa 14 e 16. Pé direito com 3 metros na altura.			
TOTAL DA PROPOSTA:		(Um Mil, e Quinhentos Reais)	1500,00

Observações:

> Validade: 10 dias

> Prazo Pagamento: 50% Contrato,50% Entrega/Mont

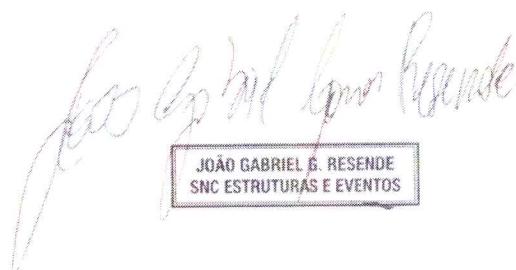
>Forma de Pagto: Depósito em Conta

Na expectativa do pronunciamento de V.Sa., quanto a este assunto,antecipamos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

João Gabriel G. Resende
SNCEstruturaseEventos

Fone:(31)3333-4265



JOÃO GABRIEL G. RESENDE
SNC ESTRUTURAS E EVENTOS



Maria do Carmo Fonseca Silva

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

CONTRATO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O EVENTO :
9 anos da Batalha da Jabu

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.509/0001/63**, com sede na Rua Asfalto, n.º 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG - CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **TENDAS PIEMONTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.364.901/0001-65**, com sede na Rua Três, 22 , Bairro: Jardim dos Bandeirantes , Contagem-MG, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente “Contrato de locação de equipamento para o evento : “ 9 anos da Batalha da Jabu ”,a fim de atender a demanda da **CONTRATANTE**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para o evento “ 9 anos da Batalha da Jabu ”a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração 001/2025, todos em perfeito estado de funcionamento, para o evento realizado pela Contratada, durante o período do contrato, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações dos Eventos:

<u>INFORMAÇÕES DO EVENTO:</u>	
Data:	08/11/2025
Local:	Local: Praça Tiradentes Bairro: Centro/Contagem

<u>EQUIPAMENTOS</u>
Tenda 8x8

- de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;
- c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- d) ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, mesmo que nas dependências da **CONTRATANTE**;
- f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias contendo data, hora e endereço .

5.2 A Nota Fiscal deverá estar formalmente perfeita, com a descrição dos serviços, destaques para retenções, preço e demais informações que lhe são imprescindíveis.

5.3 O Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a Contratada da emissão defeituosa, remetendo-a para que seja substituída.

CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** E **CONTRATADA** e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub **CONTRATADA**, permanecendo o **CONTRATANTE** livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à **CONTRATADA** e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A **CONTRATADA** é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus

colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Maria do Carmo Fonseca Silva

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

Contagem, 24 outubro de 2025.

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

07.811.509/0001-63

Tendas Piemont

17.364.901/0001-65

Testemunha

Nome: Maria Fidela da Costa Neto
CPF/CNPJ: 093.608.806.04

Israel da Silva Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
129



Data e Hora da Emissão

10/11/2025 15:07:56

Competência

10/11/2025

Código de Verificação

KGC899936

Número do RPS

No. da NFS-e substituída

Local da Prestação

CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	TENDAS PIEMONTE LTDA				
Nome Fantasia	TENDAS PIEMONTE				
CNPJ/CPF	17.364.901/0001-65	Inscrição Municipal	72069285	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA VEREADOR JADIR FERREIRA ,22 - JARDIM DOS BANDEIRANTES CEP: 32371-280				
Complemento		Telefone	(31)3532-2815	e-mail	ISAELSJUNIOR@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA				
CNPJ/CPF	07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal	72049144	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA DO ASFALTO ,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200				
Complemento		Telefone	(31)97300-2543	e-mail	prestacaosmcis@gmail.com

Discriminação do Serviço

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
Locação de uma tenda com medida de 8x8 previsto no termo da colaboração 001/2025. Referente ao mês de novembro.
Evento realizado na data 08/11/2025.
Endereço de montagem, Praça Tiradentes - Centro de Contagem/MG
Informação bancária:
Agência 2818-5
Conta 49.642-1
Titular: Isael da silva Junior montagens
Pode aparecer como Tendas Piemont LTDA

11/11/25
102.396.126-H
093.608.808-04 pree

Código do Serviço / Atividade

3.05 / 773900301 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

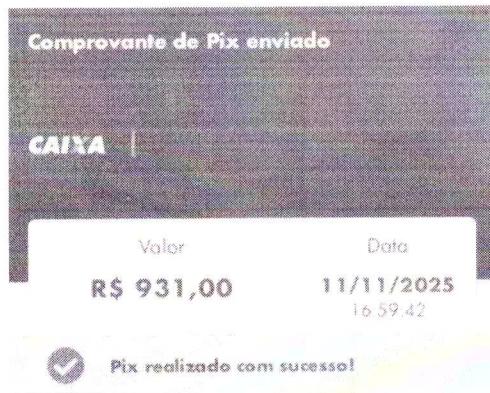
Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				
Valor do Serviço R\$	950,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	950,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	950,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	19,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	931,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	19,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Dados do recebedor

Nome

TENDAS PIEMONTE LTDA

CNPJ

17.364.901/0001-65

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 931,00

Data/Hora

11/11/2025 - 16:59:42

ID transação

E003603052025111119446b138b4135f

Código da operação

55440654883

Chave de segurança

R00K6X5A7E99V3RN

Chave Pix

17364901000165

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atendimento CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atendimento CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atendimento CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ovidoria: 0800 725 7474

Relatório fotográfico

Termo de Colaboração N° 001/2025

Mês de referência: NOVEMBRO 2025

NF 129 – TENDAS PIEMONTE LTDA

